INDICAÇÃO Nº 373/2022

Os Vereadores Subscritores, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que sejam realizados estudos visando a reforma do prédio onde funciona a FARMACIA MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a farmácia municipal funciona no "antigo nipo", um prédio muito antigo de nossa cidade, que devido a ação do tempo e falta de grandes reformas tem apresentado deficiências que precisam ser corrigidas.

No local tem apenas um banheiro para uso (masculino e feminino) dos funcionários, sendo um banheiro pequeno, sem janelas, com a porta toda enferrujada, a descarga do banheiro em mal condições de uso. As paredes da farmácia estão sujas, trincadas, as cortinas rasgadas e sujas, ar condicionados de parede é antigo e sem funcionamento. A cozinha esta sem condições de uso para qualquer tipo de alimentação, e, no momento está sendo utilizada apenas para fazer café, por fim o bebedouro de água disponível também se encontra quase que inutilizável.

A situação da farmácia municipal e preocupante pois é um local que acondiciona medicamentos e, precisa por lei, ser adequado para esta finalidade, e, por fim, o ambiente pode ser considerado insalubre para o trabalho dos funcionários.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de outubro de 2022

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR PSB

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 OUT. 2022
PROT. Nº621
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/10/22